

**SEGUNDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSO E
PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS – PIN**

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório analisa o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas – PIN da UFFS, tendo por base as atividades desenvolvidas e resultados alcançados no período de 2017 a 2019. Objetiva oferecer subsídios para avaliar e qualificar o Programa, implementado por meio da Resolução nº 33/2013 – CONSUNI, de 12/12/2013 a qual foi atualizada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2017, de 06/12/2017. Conforme previsto na Resolução, o programa deve ser avaliado a cada 2 anos pelo CONSUNI. A primeira avaliação foi feita em 2017, considerando os dados relativos aos anos de 2015, 2016 e parte do ano de 2017. Para obter maiores informações é possível consultar o Processo nº 23205.003636/2017-69, acessando o SGPD no endereço: sistemas.uffs.edu.br.

De acordo com a Resolução nº 33/2013 – CONSUNI, o Programa busca promover os valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial, mediante a adoção de uma política de ampliação do acesso aos seus cursos de graduação e pós-graduação e de estímulo à cultura, ensino, pesquisa, extensão e permanência na Universidade, destinado a estudantes que pertençam aos povos indígenas. O PIN estabelece ações voltadas ao ingresso e à permanência dos estudantes indígenas nos cursos de graduação e pós-graduação e institucionaliza a formação de Comissões Local e Geral responsáveis pela sua implementação e acompanhamento, como também para a qualificação do Programa no âmbito dos *campi* e da Instituição.

A elaboração deste relatório foi feita pela Diretoria de Políticas de Graduação - DPGRAD em conjunto com as Comissões Geral e Locais do PIN e PROAE. Com o intuito de contemplar as percepções dos estudantes indígenas no presente relatório, a DPGRAD, via *google forms*, encaminhou/aplicou um questionário para que os estudantes escrevessem a sua compreensão a respeito dos processos seletivos de ingresso, da inserção na universidade, das ações de permanência, do seu desempenho acadêmico, além de sugestões para qualificação da política indígena da instituição. As respostas apresentadas foram sistematizadas e contempladas ao longo dos tópicos que seguem. As Comissões Locais realizaram discussões nos *campi* e elaboraram um relatório local,

abordando as atividades desenvolvidas pela comissão no que se refere ao processo seletivo, matrícula, recepção dos estudantes e permanência; atividades desenvolvidas relacionadas à pesquisa e à extensão com os estudantes indígenas e/ou Terras Indígenas; dificuldades e desafios vivenciados/enfrentados no âmbito da comissão e sugestões de encaminhamentos e alterações na Resolução Nº 33/2013 – CONSUNI. Os resultados das discussões e problematizações realizadas nos *campi*, estão apresentadas ao longo do texto/documento.

2. PERFIL DOS ESTUDANTES INDÍGENAS DA UFFS

O objetivo deste item é apresentar o perfil dos estudantes indígenas da UFFS. Inicialmente, apresenta-se um panorama atualizado, o qual foi traçado a partir dos dados constantes no Sistema de Gestão Acadêmica – SGA da UFF, em agosto de 2020. Na sequência encontram-se os dados dos estudantes que estavam com a matrícula ativa no primeiro semestre de 2020, quando se iniciou a elaboração deste relatório.

Em agosto de 2020 eram 200 estudantes indígenas com matrícula ativa, ingressantes pelo PIN. As matrículas estavam assim distribuídas nos 6 *campi* da instituição:

Tabela 1: Número de estudantes indígenas em cada *campus*

<i>Campus</i>	Ingressantes pelo ENEM	Ingressantes pelo Processo Seletivo Exclusivo	Total por <i>campus</i>
Cerro Largo	2	5	7
Chapecó	37	78	115
Erechim	15	36	51
Laranjeiras do Sul	3	10	13
Passo Fundo	6	-	6
Realeza	1	7	8
Total Geral	64	136	200

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/UFFS. Dados coletados em 19/08/2020

Observa-se que o número de estudantes matriculados em cada *campus* é bem diverso, o que promove realidades diferentes e desafios muito específicos em cada local, especialmente os relacionados a permanência e desempenho acadêmico. Assim, algumas das ações realizadas pelas Comissões Geral e Locais do PIN são muito específicas e visam atender a realidade de determinado *campus*.

Em relação ao gênero, tem-se os seguintes dados:

Tabela 2: Número de estudantes indígenas em cada *campus* por gênero

<i>Campus</i>	Feminino	Masculino	Total por <i>campus</i>
Cerro Largo	4	3	7
Chapecó	66	49	115
Erechim	28	23	51
Laranjeiras do Sul	5	8	13
Passo Fundo	4	2	6
Realeza	7	1	8
Total Geral	114	86	200

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/UFFS. Dados coletados em 19/08/2020

Observa-se que a presença feminina é bem significativa em todos os *campi*.

Sobre a origem desses estudantes, ou seja, a Terra Indígena ou município em que eles pertencem/são provenientes, apresenta-se as informações por *campus* e com a quilometragem (aproximada) de distância entre a TI e o *campus* em que estudam. As comissões Geral e Locais do PIN entenderam que é importante apresentar estes dados para melhor analisar e compreender as informações constantes nos itens seguintes do documento, especialmente no que se refere a dificuldade com transporte.

Campus Cerro Largo

Tabela 3: Terra Indígena ou município de origem

Terra Indígena	Nº de estudantes	Quilometragem da TI até o <i>Campus</i>
Redentora - RS	5	175km
Tenente Portela - RS	2	205km

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/UFFS e Google Maps. Dados coletados em 19/08/2020.

Campus Chapecó

Tabela 4: Terra Indígena ou município de origem

Terra Indígena	Nº de estudantes	Quilometragem da TI até o <i>Campus</i>
Benjamin Constant do Sul - RS	8	70km
Carnaubeira da Penha - PE	2	3.300km
Aldeia Condá e Toldo Chimbangue – Chapecó -SC	29	30km
Constantina - RS	1	110km
Gramado dos Loureiros - RS	4	70km
Ipuaçu- SC	4	75km
Iraí – RS	3	85km
Mondaí - SC	2	100km

Nonoai - RS	14	45km
Pinhalzinho -Planalto - RS	28	80km
Porto Seguro - BA	1	2.415km
Ribeira do Pombal - BA	1	2.940km
Rio dos Índios - RS	1	55km
Ronda Alta - RS	12	105km
Tapejara - RS	2	165km
Três Palmeiras - RS	3	85km

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/UFFS e Google Maps. Dados coletados em 19/08/2020

Campus Erechim

Tabela 5: Terra Indígena ou município de origem

Terra Indígena	Nº de estudantes	Quilometragem da TI até o <i>Campus</i>
Benjamin Constant do Sul - RS	26	45km
Caseiros - RS	2	120km
Charrua - RS	6	60km
Engenho Velho - RS	1	100km
Erebango - RS	6	25km
Erechim - RS	4	-
Nonoai - RS	1	95km
Porto Alegre - RS	1	370km
Redentora - RS	1	200km
Ronda Alta - RS	2	80km
São Gabriel da Cachoeira - AM	1	3.450km

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/UFFS e Google Maps. Dados coletados em 19/08/2020

Campus Laranjeiras do Sul

Tabela 6: Terra Indígena ou município de origem

Terra Indígena	Nº de estudantes	Quilometragem da TI até o <i>Campus</i>
Cantagalo – PR	1	36km
Coronel Vivida - PR	1	95KM
Laranjeiras do Sul - PR	1	-
Nova Laranjeiras - PR	10	25KM

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/UFFS e Google Maps. Dados coletados em 19/08/2020

Campus Passo Fundo

Tabela 7: Terra Indígena ou município de origem

Terra Indígena	Nº de estudantes	Quilometragem da TI até o <i>Campus</i>
Campo Grande – MS	1	1.185km
Carnaubeira da Penha - PE	1	3.390km
Caucaia - CE	1	3.925km
Marabá - PA	1	3.025km
Passo Fundo - RS	1	-
Pesqueira - PE	1	3.470km

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/UFFS e Google Maps. Dados coletados em 19/08/2020

Campus Realeza

Tabela 8: Terra Indígena ou município de origem

Terra Indígena	Nº de estudantes	Quilometragem da TI até o <i>Campus</i>
Baía da Traição – PB	1	3.590km
Ipuçu – SC	1	210km
Mangueirinha - PR	1	195km
Nova Laranjeiras - PR	1	162km
Realeza - PR	3	-
Ronda Alta - RS	1	350km

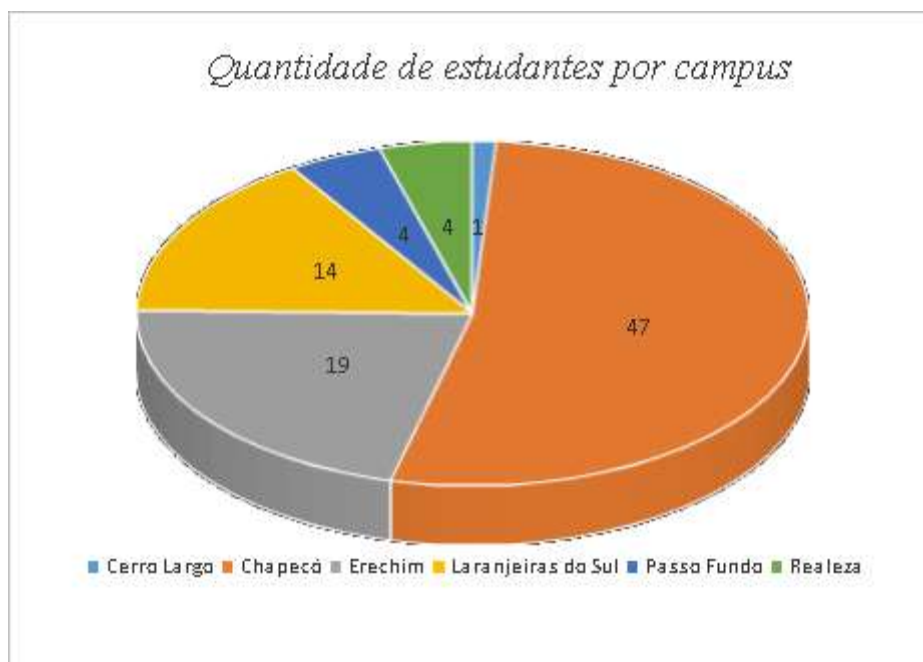
Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/UFFS e Google Maps. Dados coletados em 19/08/2020

Observa-se que a maioria dos estudantes indígenas vem de cidades localizadas distantes do *Campus* que estudam e alguns vem de outras regiões do Brasil.

As informações que são apresentadas a seguir foram obtidas a partir do questionário aplicado na primeira quinzena do mês de maio de 2020. Ele foi enviado para os 153 estudantes que estavam com matrícula ativa naquele momento, sendo que desse total, 89 participaram/responderam o questionário, o equivalente a 58% do total de estudantes com matrícula ativa.

Em relação ao item *Campus* em que estuda, os 89 participantes estão distribuídos conforme informações apresentadas no gráfico 1. Observa-se que ocorreu a participação de estudantes dos 6 *Campi* da UFFS.

Gráfico 1: número de estudantes por *campus*

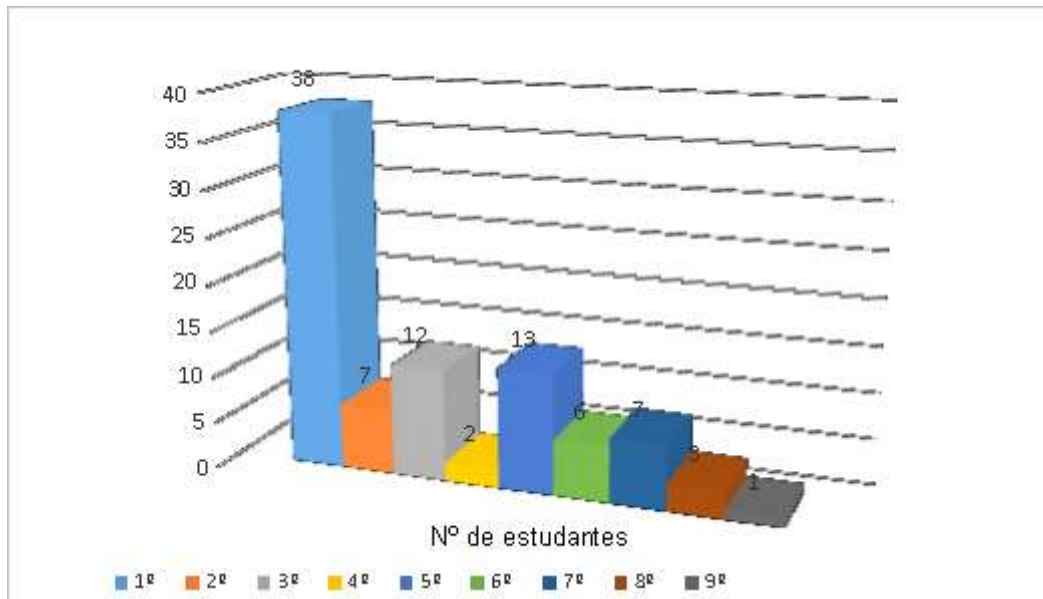


Fonte: dados coletados por meio de questionário.

Esses estudantes estão matriculados em 18 diferentes cursos, são eles: Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Filosofia, Geografia, História, Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da natureza, Letras: Português e Espanhol, Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Pedagogia. As escolhas pelos cursos seguem motivações diferenciadas: vontade de assumir as vagas de professor existentes nas Terras Indígenas, onde é crescente, nos últimos anos, a implementação do Ensino Fundamental e também do Ensino Médio; trabalhar na área da saúde para contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos indígenas e não indígenas; para melhorar as condições de produção, ambientais, de saneamento e organização da TI; para contribuir com a gestão da comunidade; pela oferta de vagas no mercado de trabalho; porque o curso agrada/é do seu interesse desde crianças, ou simplesmente porque era a única possibilidade existente de formação superior.

No que se refere ao número de semestres que estão estudando na UFFS, observa-se que há um significativo número de estudantes frequentando o primeiro semestre (25,6%), e poucos nas fases finais dos cursos (2,7%). As informações que vão sendo apresentadas ao longo do texto contribuem para compreender esse cenário.

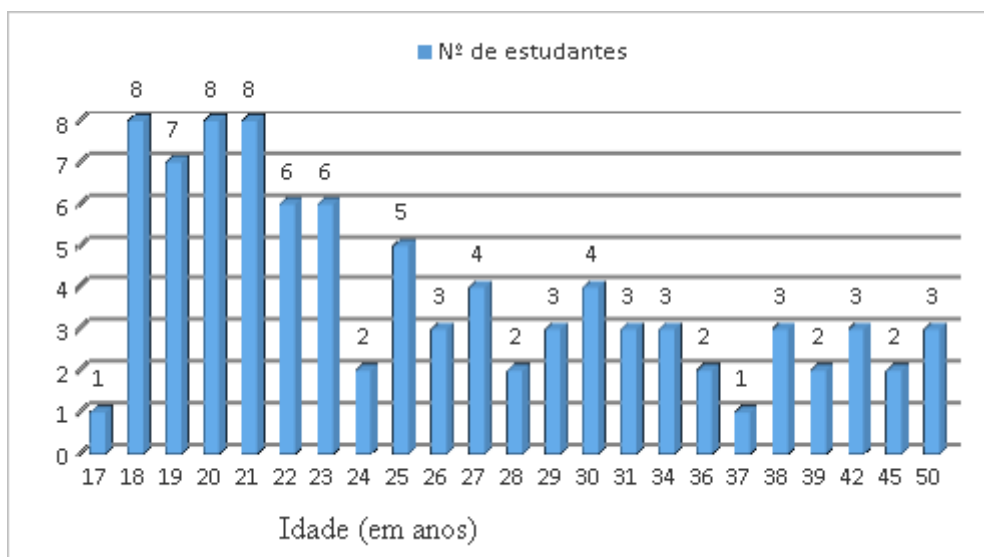
Gráfico 2: número de estudantes em cada semestre



Fonte: dados coletados por meio de questionário

Em relação à idade, conforme apresenta o gráfico 3, percebe-se que é uma população jovem que está na universidade. Isso demonstra que eles estão frequentando a educação básica, concluindo o Ensino Médio e buscando se inserir na educação superior. A crescente busca por escolarização reflete o processo de interação com o mundo global e a vontade de melhorar as condições de vida individual, familiar e da comunidade onde residem. Desta forma, cada vez mais os jovens indígenas têm se interessado pela educação superior, criando uma nova demanda por vagas e atendimento diferenciado nas universidades. Esses jovens indígenas iniciam seus cursos de graduação com o objetivo de se dedicarem por alguns anos a adquirir uma profissão e novos conhecimentos que possam alavancar seu futuro e o daqueles que estão ao seu redor.

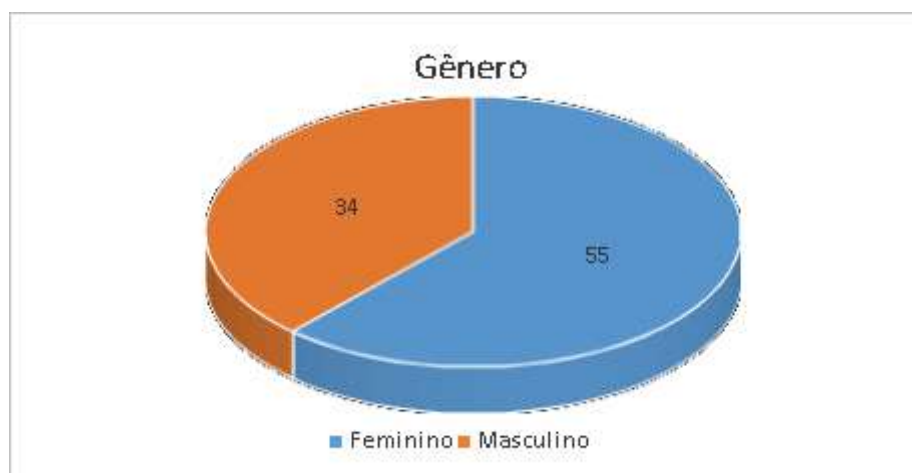
Gráfico 3: quantidade de estudante por idade



Fonte: dados coletados por meio de questionário

É possível observar a expressiva presença feminina (61,7%) na UFFS. Marca bastante relevante se considerando o contexto social e cultural dessa população e o histórico de exclusão em espaços como as universidades.

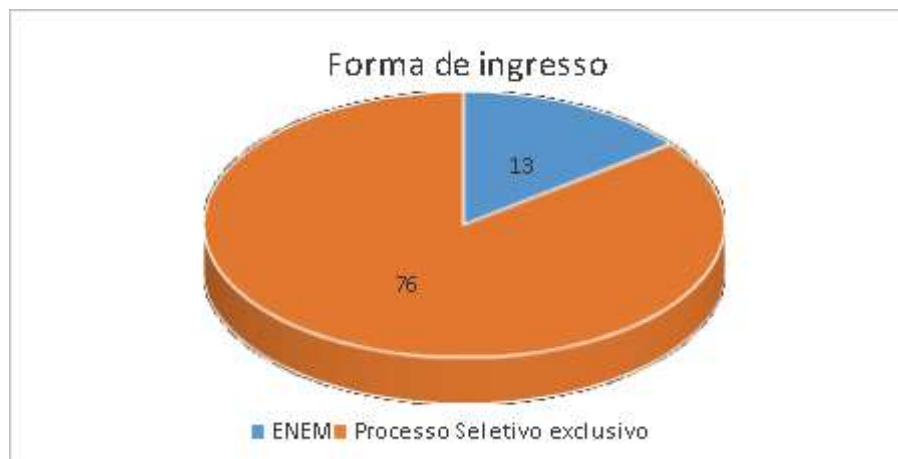
Gráfico 4: quantidade de estudantes por gênero



Fonte: dados coletados por meio de questionário

Sobre a forma de ingresso, ela ocorreu por meio do ENEM/SiSU ou por meio do Processo Seletivo Exclusivo.

Gráfico 5: número de estudantes de acordo com o processo seletivo



Fonte: dados coletados por meio de questionário

Observa-se que mais de 85% ingressam via Processo Seletivo Exclusivo. Isso demonstra a importância desse processo seletivo para atender a demanda da população indígena da região de abrangência da UFFS. Pode-se afirmar também que esse processo se consolidou de uma maneira rápida e significativa.

3. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

No presente item são apresentados os dados relativos ao ingresso, à permanência, ao desempenho acadêmico e recursos destinados aos estudantes indígenas na UFFS, no âmbito da graduação e pós-graduação, relativos ao período de funcionamento do Programa.

3.1 Na graduação

Conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, o ingresso dos estudantes indígenas nos cursos de graduação pode ocorrer de 3 formas: I - via Enem/SiSU, processo no qual são ofertadas vagas nos grupos que se autodeclararam PPI e no grupo A2, em que é feita a reserva de uma vaga por curso para estudantes indígenas; II - mediante Processo Seletivo Exclusivo Indígena, no qual são ofertadas 2 (duas) vagas suplementares por curso, exceto aqueles que a universidade não tem autonomia para ofertar vagas suplementares e III - mediante Processo Seletivo Especial, para atender demandas.

Em relação ao ingresso via ENEM/SiSU, anualmente são ofertadas em torno de 45 vagas. Os dados registrados na Tabela 9 indicam o número de matriculados por *campus* desde o ano de 2015, quando iniciaram as atividades do Programa.

Tabela 9 – Estudantes autodeclarados indígenas que ingressaram via ENEM/SiSU desde 2015

<i>Campus</i>	Ingresso em 2015	Ingresso em 2016	Ingresso em 2017	Ingresso em 2018	Ingresso em 2019	Ingresso em 2020.1	Total de ingressantes	Total estudantes com matrícula ativa 2020
Cerro Largo	0	0	0	0	0	0	0	0
Chapecó	2	1	5	6	7	7	28	15
Erechim	4	0	2	1	2	2	11	5
Laranjeiras do Sul	0	0	0	0	1	1	2	2
Passo Fundo	0	0	1	2	2	1	6	6
Realeza	0	0	0	0	0	1	1	1

Total	6	1	8	9	12	12	48	29
--------------	---	---	---	---	----	----	----	----

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/UFFS. Dados coletados em 04/05/2020

A partir dos dados registrados na Tabela 9, observa-se a existência de um baixo número de matrículas de estudantes ingressantes via ENEM/SiSU ao longo do período. Em 2017, comparativamente a 2016, observa-se um pequeno aumento motivado pela reserva de vagas vinculada à ação afirmativa da UFFS, definida pela Resolução nº 8/CONSUNI/CGAE/UFFS/2016, a qual estabelece a reserva de uma vaga por curso na categoria A2. Contudo, considerando o número de vagas disponibilizadas (uma por curso mais nos grupos PPI), observa-se que o número de matrículas resultante é pouco expressivo, o que se deve, em parte, ao fato de a referida política de ingresso ainda não ser muito propagada entre os estudantes indígenas e também tem relação a participação e desempenho dos estudantes indígenas no ENEM e das baixas expectativas associados a este desempenho. Quando questionados em relação à dificuldade com o ENEM, um estudante fez a seguinte declaração: “As principais dificuldades estão relacionadas ao ensino, pois o nosso contexto é diferente. E para concorrer a uma vaga pelo ENEM, requer muito estudo e esforço, isso não quer dizer que não tenhamos a capacidade, mas que infelizmente o Estado ainda deixa muito a desejar sobre a melhoria na nossa educação para que seja condizente com a nossa realidade, prevalecendo a igualdade e a equidade. São muitos os desafios que enfrentamos para chegar e ser aprovado no vestibular ENEM”. Outros destacam como dificuldades a falta de conhecimento dos conteúdos das disciplinas, pois no ensino médio, durante muitos meses não tiveram aulas em disciplinas como física e química devido à falta de professores para trabalhar nessas áreas do conhecimento, e a extensão/tamanho da prova, que a torna muito cansativa.

Com relação à permanência, analisando os dados no SGA/UFFS, observa-se que os estudantes que ingressarem em 2015 e 2016 (no total de 7), em sua totalidade (100%) aparecem com a matrícula inativa desde 2016. Dos que ingressaram a partir de 2017, no total de 41 permanecem com matrícula ativa 29 estudantes. Observa-se que estes estudantes também necessitam de um olhar mais atento, uma vez que, por estarem em pequeno número e dispersos entre os cursos e os *campi*, muitas vezes acabam permanecendo invisíveis e pouco assistidos no âmbito das ações de permanência, sejam elas financeira ou de acompanhamento pedagógico. Os estudantes destacam que as maiores dificuldades que precisam enfrentar para permanecer na universidade são: dificuldade com a distância e o transporte para se deslocar da comunidade até a UFFS; a questão de adaptação e preconceito; de interagir com colegas não indígenas; de se adaptar na cidade e com a cultura local, pois alguns vem de estados diferentes como Bahia, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco; de se comunicar com não indígenas; em conseguir acessar os auxílios socioeconômicos, pois perderam os prazos de inscrições; a falta de moradia estudantil e RU (em

Passo Fundo); a saudade dos familiares - o fato de estar longe, visitar pouco os familiares, morar em um apartamento, trancado, desenvolve sentimentos de solidão, angústia, ansiedade, depressão, instabilidade emocional o que acaba afetando a saúde mental e física e conseqüentemente a permanência na universidade e o desempenho acadêmico. Alguns precisam fazer uso de medicação; a linguagem acadêmica; o olhar de estranheza dos colegas e da própria universidade são fatores que precisam enfrentar. Por outro lado, destacam que as ações que ajudam a permanecer na universidade são: as monitorias; o incentivo de alguns professores e colegas e os auxílios financeiros.

Em relação ao desempenho acadêmico, ressaltam que as dificuldades estão relacionadas à defasagem com os conteúdos do ensino médio, pois como faltava professores para as disciplinas de física, química e biologia, praticamente não tiveram aulas dessas áreas de conhecimento; dificuldades inerentes aos conhecimentos dos próprios CCR's como matemática, estatística, bioquímica, biologia; o fato de não ter acesso à internet já que onde residem somente na escola da comunidade tem internet. Destacam que as aulas são bem ministradas; que gostam muito das aulas práticas; de participar de projetos de extensão; de visitar/conhecer outras comunidades indígenas; de compartilhar/socializar os conhecimentos da cultura indígena com os colegas durante as aulas; de quando realizam trabalhos em grupo serem bem recebidos pelos colegas; o acompanhamento pedagógico com as pedagogas, estabelecendo uma rotina de estudos está ajudando bastante e destacam que a universidade vem sendo um espaço de grande importância para a construção de um diálogo com a sociedade não indígena e que os conhecimentos que adquirem e compartilham, contribuem para que possam entender a realidade não indígena e a partir disso buscar/implementar melhorias para o povo indígena.

Em relação ao ingresso por processo seletivo exclusivo, a tabela 10, que segue, mostra dados relacionados ao número de inscrições, aprovações, matrículas efetivadas e matrículas ativas ao longo da vigência do programa.

Tabela 10 – estudantes indígenas que ingressaram pelo processo seletivo exclusivo, no período de vigência do Programa (2014 a 2020)

<i>Campus</i>	Número de candidatos inscritos	Número de vagas ofertadas	Número de candidatos que compareceram	Número de candidatos aprovados	Número de candidatos matriculados	Número de estudantes com matrícula ativa em 2020
Processo seletivo especial 2014/2015						
Cerro Largo	04	14	4	4	03	0
Chapecó	133	36	96	96	17	2
Erechim	41	16	36	36	13	3
Laranjeiras do Sul	07	14	4	4	03	0
Realeza	07	12	5	5	01	0

Total	192	92	145	145	37	5
Processo seletivo especial 2015/2016						
Cerro Largo	37	14	22	22	10	0
Chapecó	154	30	120	120	25	4
Erechim	86	16	53	50	16	3
Laranjeiras	12	12	7	7	04	0
Realeza	5	12	5	5	6	1
Total	294	84	207	204	61	8
Processo seletivo especial 2016/2017						
Cerro Largo	24	14	21	13	6	1
Chapecó	258	28	181	90	24	7
Erechim	105	16	69	24	14	3
Laranjeiras	35	12	24	4	2	0
Realeza	4	12	4	4	4	1
Total	426	82	298	135	50	12
Processo seletivo especial 2017/2018						
Cerro Largo	22	14	13	04	3	2
Chapecó	204	28	128	67	28	15
Erechim	58	16	32	16	11	6
Laranjeiras do Sul	60	12	39	14	03	2
Realeza	08	12	02	02	2	1
Total	352	82	214	103	47	26
Processo seletivo especial 2018/2019						
Cerro Largo	8	14	0	0	0	0
Chapecó	234	28	120	66	29	19
Erechim	56	16	32	11	7	5
Laranjeiras	56	12	27	8	5	4
Realeza	4	12	4	4	4	3
Total	358	82	183	87	45	31
Processo seletivo especial 2019/2020						
Cerro Largo	12	14	2	1	1	1
Chapecó	164	28	99	43	23	23
Erechim	57	16	46	20	13	13
Laranjeiras	24	14	19	7	4	4
Realeza	3	12	3	1	1	1
Total	260	84	169	72	42	42

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Sistema de Gestão Acadêmica - SGA/UFS. Dados coletados em 04/05/2020.

Os dados da Tabela 10 mostram um crescimento significativo no número de inscrições para o processo seletivo ao longo do período de funcionamento do Programa, registrando um aumento de mais de 100% (cem por cento) entre o primeiro e o terceiro processo, o que se deve ao trabalho realizado pelas comissões locais junto às comunidades indígenas para divulgar o processo seletivo e especialmente pelos estudantes indígenas já inseridos na universidade. Quanto a este aspecto, o programa avançou e pode-se afirmar que vem atingindo seu objetivo.

Com relação ao número de candidatos classificados, observa-se uma mudança nos resultados, especialmente no ano de 2017, quando a comissão institucional, em diálogo com as comissões locais, optou por estabelecer um ponto de corte equivalente ao aproveitamento mínimo de 30% (trinta por cento) nas duas provas, constituídas por uma redação e uma prova objetiva composta de questões, envolvendo as áreas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais, elaboradas por uma comissão institucional constituída especificamente para este fim.

Quanto à ocupação das vagas, restam ainda grandes desafios, pois embora os candidatos compareçam às provas e sejam classificados, um número expressivo de vagas deixam de ser preenchidas, mesmo após a realização de várias chamadas para matrícula. Segundo os estudantes, dentre os fatores que dificultam e até impedem os candidatos de efetivarem a matrícula estão: o fato de alguns não terem acesso à internet dificulta o acompanhamento das publicações dos editais e consequentemente do acesso as informações. Às vezes a pessoa nem fica sabendo que foi convocada para realizar a matrícula. A dificuldade para conseguir organizar/providenciar/obter a documentação necessária para efetivar a matrícula; a distância da terra indígena até a UFFS; dificuldade de transporte e financeira.

Além do desafio da ocupação das vagas, outro ainda mais expressivo, é o da permanência. Os dados da tabela mostram que, dos estudantes que ingressaram em 2015, apenas 5 (13,5%) permanecem com a matrícula ativa; dos que ingressaram em 2016, são 8 (13,1%) os que se encontram matriculados; dos que ingressaram em 2017, são 12 (24%) os permanecem na universidade; dos que ingressaram em 2018, há 26 (55,3%) frequentando os cursos; e dos que ingressaram em 2019, um total de 31 (68,8%) permanecem com matrícula ativa. Considerando o número de ingressantes de 2015 até 2019 juntos, pode-se observar que cerca de 34% dos estudantes contam com matrícula ativa no momento do levantamento dos dados e que, ainda, nenhum deles conseguiu concluir o curso, ou seja, passados 5 anos (10 semestres) de implementação do programa, ainda não tem nenhum indígena formado ingressante pelo PIN.

Quando questionados sobre a permanência na universidade, os estudantes destacam que as maiores dificuldades se referem: à timidez; à primeira conversa com os colegas e professores; a vergonha de falar em público atrapalha pra perguntar as dúvidas e apresentar trabalhos; à

discriminação/preconceito por parte dos colegas e alguns professores; os olhares do tipo “o que é que esses índios tão fazendo aqui?”; a adaptação e relacionamento com os brancos; a distância da comunidade até a universidade; a dificuldade em conseguir transporte pra vir pra universidade; a fraca base/defasagem de conhecimentos da educação básica; a interação com professores e dificuldade de compreender os conteúdos, a língua, de ler e entender os textos, pois muitas palavras são desconhecidas; a falta de uma equipe institucional para acompanhamento dos estudantes ingressantes; ficar longe dos familiares; a diferença cultural, que faz com que muitas vezes se sintam diminuídos perante aos demais, em outros momentos não tem espaço pra falar, são deixados de lado; alguns professores não entendem a diferença indígena relacionada à cultura, organização, rotina de estudo; a falta de informação de onde, como “iríamos nos ajeitar”; em relação aos auxílios, o baixo valor, às vezes não paga metade de um aluguel; a ausência de moradia estudantil; é um espaço diferente, os trabalhos são difíceis, aprender a mexer no Moodle, portal do aluno, e-mail; dificuldade financeira e em se manter na cidade, pagar aluguel, luz, água. Muitos não têm ninguém que pode ajudar com as despesas; falta a universidade nos cativar; o curso é inoperante.

Em relação às ações que contribuem para a permanência na universidade destacam: os auxílios financeiros – PBP e Auxílio PIN; as disciplinas/turmas específicas do PIN; as monitorias, tanto a modalidade por público-alvo quanto por CCR e curso; estar na universidade apresenta uma visão nova que poderá ser compartilhada com a comunidade/povo; o apoio/incentivo da família; as informações prestadas e o acolhimento; a oportunidade que a UFFS disponibiliza (o processo seletivo exclusivo) para ingressarmos e seguirmos em frente e ter um diploma; os colegas são muito importantes; os professores, como eles tratam e respeitam a cultura do povo indígena e as diversidades culturais; a assistência estudantil; o acolhimento dos profissionais da instituição; a qualidade do ensino; as semanas acadêmicas quando disponibilizam espaços para apresentarem a cultura indígena.

No que se refere ao desempenho acadêmico, a situação é ainda mais desafiadora. Foram analisados os históricos dos estudantes que ingressaram pelo processo seletivo exclusivo nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 e que estão com matrícula ativa em 2020. A escolha deu-se em função de que esta forma de ingresso é o que apresenta o maior número de matriculados.

Dos 37 que ingressaram em 2015, apenas 5 estão com matrícula ativa em 2020. Destes, 1 integralizou 30% da carga horária do curso e os demais integralizaram entre 52% e 76% do curso que frequentam. Observa-se que a maioria das reprovações ocorrem por nota, especialmente nos CCR's que são específicos do curso.

Das 8 matrículas ativas do ano de 2016, cursados 8 semestres, 1 estudante concluiu 56% da carga horária do curso. Os outros 7 concluíram entre 5% e 36% do curso. Observa-se também que as reprovações têm ocorrido por nota e/ou frequência.

Dos ingressantes em 2017, são 12 os que permanecem com matrícula ativa. Após cursados 6 semestres, conseguiram concluir entre 6% e 44% do curso. Em relação às reprovações, observando todos os CCR's que esse grupo se matriculou (em torno de 240 CCR's), evidencia-se que elas ocorreram por falta em 56 CCR's e por nota em 58 CCR's.

Em relação a 2018, são 26 estudantes com matrícula ativa, sendo que 20 integralizaram até 30% da carga horária do curso e 6 integralizaram entre 32% e 44% do curso. Observa-se também que o número de reprovações vai aumentando conforme eles avançam nas fases do curso. O maior número de reprovações ocorre por falta e nos CCR's específicos do curso. Aqui vale destacar que 2018 foi o ano em que o *Campus* Chapecó passa a ofertar as turmas especiais (conhecidas como as turmas do PIN), nas quais são matriculados somente estudantes indígenas. Os CCRs ofertados são: Leitura e Produção Textual I e II; Matemática Instrumental; Estatística Básica; Introdução à informática; História da Fronteira Sul; Introdução ao pensamento social; Direitos e cidadania e História da Fronteira Sul. A escolha dos CCR's considerou o fato deles pertencerem ao domínio comum, o que possibilita que os estudantes validem os créditos cursados para integralizar o curso e por serem componentes que contribuem para amenizar a defasagem em relação as habilidades de leitura, compreensão, interpretação, escrita e cálculos matemáticos e estatísticos, com que eles chegam na universidade. Além disso, o fato do grupo de estudantes indígenas estarem juntos nos primeiros semestres, contribui para fortalecer a presença indígena na universidade e na adaptação do grupo com as rotinas acadêmicas. Frequentam 4 CCR's em cada semestre para terem um “turno livre” e poderem frequentar a monitoria específica/por público-alvo um turno na semana.

Dos ingressantes em 2019, 31 estão com matrícula ativa e concluíram entre 0% e 20% da carga horária do curso. Observou-se que um dos estudantes reprovou em todos os CCR's dos 2 primeiros semestres do curso; outros aprovaram em 90% dos CCR's matriculados, e as reprovações que tiveram ocorreram por nota. Também se observa que alguns optam por se matricular em menos CCR's em cada semestre e conseguem aprovação em todos e que a maioria desses 31 estudantes são do *Campus* Chapecó.

Quando questionados sobre o desempenho acadêmico, os estudantes destacam alguns fatores que interferem negativamente, dentre eles estão: dificuldade em se expressar em público, o que prejudica a apresentação de trabalhos, como pode-se notar na frase seguinte: “Eu acho que apresentar trabalho é muito mais difícil para mim, quando chega a hora de apresentar o trabalho lá na frente, muitas vezes eu deixo de falar muitas coisas porque eu travo quando vejo os colegas me olhando.”; dificuldade de acompanhar a explicação do professor, entender os conteúdos, formatar os trabalhos; alguns sentem vergonha, e por muitas vezes ficam sem perguntar/esclarecer as dúvidas porque percebem que os colegas sabem/compreenderam a explicação do professor; em função da timidez, acabam ficando sozinhos e quando tem atividades em grupo, se o professor não fizer

sorteio ficam sem grupo e muitas vezes tendo que fazer a atividade sozinhos; outros destacam que mesmo depois de 1, 2, 3, 4 anos na universidade ainda são poucas as amizades, somente 2 ou 3 colegas conversam e oferecem ajuda. Para outros, “cada semestre uma dificuldade diferente, mas mesmo sabendo que eu não vou conseguir naquele momento eu não desisto”; “tem componente que eu não consigo aprender, já fiz 3 vezes, é muita coisa, muito nome, a professora me ajuda, sempre está por perto, quer saber do meu desempenho, mas eu não consigo aprender e não é por falta de estudo”. Além das dificuldades em relação à leitura, compreensão, escrita, cálculo, interpretação, destacam as dificuldades de conciliar o estudo com o trabalho, cuidar da casa e dos filhos. Também identificam que tem professores que explicam pouco e cobram demais e outros, são arrogantes na hora de esclarecer as dúvidas.

Como pontos positivos, que ajudam na permanência, destacam: o diálogo que ocorre nas disciplinas; a interação de uns com os outros; a convivência; o respeito entre todos; o relacionamento com os professores; gostam quando os professores fazem uma aula diferenciada, mais dinâmica e fogem um pouco da aula tradicional, pois conseguem aprender mais nessas aulas. Destacam que a participação em programas como o PIBID e o PET, em projetos de extensão e de monitorias tanto como monitor quanto frequentar as monitorias, são importante e contribuem em muito para a formação. São vivências que podem levar para a terra indígena. Destacam também que os conteúdos ensinados na universidade ajudam a enfrentar os problemas existentes na comunidade e na vida pessoal. Tais conhecimentos contribuem para ampliar a visão, compreender as coisas, se tornar um ser melhor; que essa teoria/conhecimentos da universidade ajudam a compreender a prática que desenvolvem na comunidade; que as apostilas que os professores disponibilizam, levam pra casa e os filhos também conseguem ler e ir se apropriando de novos conhecimentos; que os conteúdos da universidade mostram maneiras diferentes de ver o mundo “e isso implica no nosso dia a dia, faz nos tornar pessoas diferentes, melhorando o nosso lado bom. E a comunidade vê isso no nosso comportamento”. A participação em eventos para apresentar trabalhos, nas palestras, seminários e semanas acadêmicas também são ressaltadas como muito importantes.

Os estudantes também fizeram sugestões visando contribuir na melhoria da qualidade do Programa. São elas: criar a casa do estudante, ajudaria muito na permanência do aluno com renda baixa e que precisa sair de sua comunidade para frequentar as aulas/universidade; ofertar acompanhamento psicológico, pois são oriundos de uma realidade totalmente diferente, e é difícil a adaptação, pois é preciso superar as dificuldades/defasagens escolar e mais os preconceitos sofridos diariamente; criar projetos ou grupo(s) de apoio aos estudantes indígenas, ou grupo(s) de debate só entre os indígenas, para incentivar a convivência/laços e fortalecer a permanência; promover eventos como uma semana cultural só para apresentação da etnia, cultura, artesanato indígena na universidade; melhorar o atendimento dos servidores da UFFS com relação aos estudantes

indígenas e público em geral; disponibilizar psicólogos e pedagogos em todos os *campi* para fazer um trabalho de acompanhamento psicológico e pedagógico; criar novos cursos como direito, psicologia, artes, educação física; ofertar mais espaços de convivência para os estudantes; incentivar que os estudantes indígenas publiquem artigos; diminuir a burocracia; ter em seu quadro professores indígenas; ouvir mais os estudantes, vê-los não só como pessoas que buscam diplomas, mas como seres humanos que estão buscando realizar os seus sonhos e de toda uma família/comunidade e que durante esse percurso eles pudessem contar com o apoio da instituição nos momentos mais difíceis; divulgar mais as informações sobre os direitos que os estudantes possuem, muitas vezes há vários auxílios, rede de apoio, mas acabam que não acessam tais informações; acompanhar de uma maneira mais próxima os estudantes com maior vulnerabilidade econômica e social; promover debates sobre a diversidade de etnias, culturas, orientação sexual, dentre outras, buscando promover a quebra de estereótipos, preconceitos, falta de informação no meio acadêmico; criar um local de escuta para denúncia de preconceito por meio de funcionários e alunos do campus; aumentar o número de vagas por curso ofertadas no Processo Seletivo Exclusivo; fazer um coberto no local onde os ônibus deixam os estudantes, quando chove, a maioria se molha até chegar nos blocos; continuar com o PIN e os auxílios, pois são eles que garantem a realização do sonho indígena de estar na universidade e fazer uma graduação; ouvir mais os estudantes; fazer rodas de conversa e palestras entre indígenas e não indígenas.

3.2 Na Pós-graduação

No âmbito da Pós-Graduação, considerando a reserva de vagas estabelecida, 2 (duas) vagas em cada um dos cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* ofertados pela UFFS, observa-se a participação de um grupo pequeno de estudantes, conforme Tabela 11.

Tabela 11 – estudantes indígenas que ingressaram na pós-graduação no período de vigência do Programa

<i>Campus</i>	Curso	Total estudantes	Nº estudantes indígenas	Ano de ingresso	Em andamento	Ano conclusão	Desistência em
Cerro Largo	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	15	1	2016			2017
Cerro Largo	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	15	1	2015			2017
Laranjeiras do Sul	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	20	2	2015		2017	

Chapecó	Mestrado em Educação	20	1	2014		2016	
Chapecó	Mestrado em Estudos Linguísticos	24	1	2019			2019
Erechim	Mestrado Profissional em Educação	24	1	2019	X		
Laranjeiras do Sul	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	20	1	2018	X		

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Dados coletados em abril/2020.

Os dados indicam o ingresso de 8 estudantes indígenas em programas de pós-graduação ofertados. Dentre os que ingressaram, registra-se 3 concluintes, 2 (dois) com processo formativo em andamento e 3 desistentes. Observa-se que, mesmo na pós-graduação, esses estudantes carecem de um acompanhamento mais próximo/acolhedor.

3.3 Dados relacionados aos recursos financeiros disponibilizados aos estudantes da graduação (PBP e Auxílio PIN da UFFS)

Os dados da Tabela 12 mostram a destinação de recursos de bolsa permanência, vinculados ao Programa Bolsa Permanência (PBP), ao longo do período de 2013 a 2019, bem como os desligamentos ocorridos em virtude do descumprimento dos critérios estabelecidos. O Programa Bolsa Permanência (PBP), do Ministério da Educação (MEC), oferece auxílio financeiro a alunos das comunidades indígenas e quilombolas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior. O valor da bolsa é de R\$ 900,00, pago diretamente pelo MEC, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), disponibilizados através de um cartão de benefício.

Tabela 12 – Número de bolsas do PBP destinadas aos estudantes indígenas no período de 2013 a 2019

Ano	Bolsistas	Desvinculações	Saldo
2013	5	0	5
2014	53	1	52
2015	162	1	161
2016	290	15	275

2017	333	30	303
2018	360	29	331
2019	440	37	403

Fonte: (PROAE/DIND, 2020)

O crescimento do número de estudantes contemplados com bolsa permanência reflete o aumento das matrículas, em conformidade com os dados lançados nas tabelas referentes ao ingresso na Instituição ao longo do período. Os desligamentos são motivados por alterações na matrícula dos estudantes que interrompam o vínculo com a Universidade ou que realizam troca de curso. Isso, portanto, faz com que estudantes desistentes ou que tiveram suas matrículas canceladas, sejam desligados do Programa Bolsa Permanência, assim como estudantes que realizam o procedimento de Transferência Interna.

Também há de se considerar que, além das normativas estabelecidas na Portaria n° 389/MEC/2013, que estabelece o Programa Bolsa Permanência (PBP), a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) estabeleceu seus próprios critérios de desempenho através da publicação da Portaria n° 152/GR/UFFS/2019, que estabelece critérios mínimos de matrícula, aprovação e frequência que devem ser atendidos para que o estudante possa continuar recebendo os benefícios.

A PROAE realiza, semestralmente, a conferência destes critérios de desempenho, e mensalmente verifica também se houve alteração de matrícula dos estudantes vinculados ao Programa. Aqueles que não cumpriram os critérios de desempenho, ou que apresentam vínculo suspenso, tem suas parcelas suspensas até regularização.

Percebe-se a necessidade de olhar para os dados sobre os desligamentos e propor avaliações sobre os motivos que levam os estudantes a reprovarem, principalmente por frequência, e o fato de não procederem a rematrícula, ficando na condição de “matrícula cancelada”. Percebe-se, também, a necessidade de rever os critérios de desempenho, de modo a efetuar um acompanhamento pedagógico efetivo e propor critérios de desempenho que atendam as especificidades dos estudantes indígenas.

Até o ano de 2017, o Programa Bolsa Permanência (PBP) era ofertado de maneira contínua, e dessa forma era possível incluir novos estudantes ao Programa a qualquer tempo, desde que estes cumprissem os critérios estabelecidos pela Portaria n° 389/MEC/2013. A partir do segundo semestre de 2017, o Programa Bolsa Permanência (BPB) passou a possibilitar novas inscrições em períodos específicos do semestre letivo, o que prejudicava alguns estudantes indígenas ingressantes. A partir de 2018, o período para novas inscrições passou a acontecer uma vez ao ano, geralmente no período compreendo entre os meses de junho e agosto. Para o ano de

2020, até o mês de agosto, o MEC não sinalizou a abertura de novas inscrições.

Por este motivo, além dos recursos disponibilizados pelo PBP, os estudantes indígenas também podem acessar recursos do PNAES, através do Auxílio à Permanência dos Povos Indígenas na UFFS (PIN), instituído pela primeira vez no ano de 2018, pela Portaria nº 683/GR/UFFS/2018. Este auxílio passou a ser ofertado a fim de fortalecer as condições de permanência dos estudantes indígenas na UFFS, enquanto estes não podem efetivar seus cadastros no Programa Bolsa Permanência (PBP). Sendo assim, é exigido que o estudante apresente a mesma documentação solicitada no Bolsa Permanência, vinculado a aptidão de recebimento do auxílio oferecido pela Instituição, ao benefício do Ministério da Educação. Vale destacar que a criação do Auxílio PIN é destinado aos estudantes indígenas em função da condição étnica, descartando a realização da análise socioeconômica e comprovação da situação socioeconômica, uma vez que já é de conhecimento a alta vulnerabilidade vivenciada pelos estudantes indígenas. Destaca-se que esta iniciativa pode ser considerada como uma ação afirmativa, pois assume o compromisso com a garantia da permanência dos estudantes indígenas nos cursos de graduação da UFFS.

Assim, o Auxílio PIN prevê o pagamento de parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 aos estudantes indígenas em geral, e de R\$ 690,00 reais para estudantes indígenas que possuam filhos de 0 a 6 anos, morando na mesma residência. A autorização deste pagamento é interrompida tão logo o estudante passe a ter cadastro ativo no Programa Bolsa Permanência (PBP).

A Tabela 13 apresenta o quantitativo de benefícios relacionados ao Auxílio PIN, pagos durante os anos de 2018 e 2019. Vale destacar que em 2018, o Auxílio PIN passou a ser disponibilizado a partir do mês de agosto.

Tabela 13 – Quantidade de benefícios do Auxílio PIN pagos por *campi* e valor total acumulado em 2018 e 2019

	2018		2019	
	Beneficiários	Valor investido	Beneficiários	Valor Investido
Cerro Largo	0	-	0	-
Chapecó	76	45.600,00	177	108.090,00
Erechim	5	3.000,00	101	61.140,00
Laranjeiras do Sul	85	51.000,00	97	56.400,00
Passo Fundo	1	600,00	0	-
Realeza	4	2.400,00	21	12.600,00

Total	171	102.600,00	396	238.230,00
--------------	-----	------------	-----	------------

Fonte: (PROAE/DIND, 2020)

Em relação ao Auxílio PIN e o PBP, os estudantes indígenas destacam que eles são fundamentais para garantir a presença deles na universidade e sem esses auxílios, é impossível eles permanecerem na Universidade. Destacam que esse recurso financeiro ajuda no pagamento do transporte, alimentação, aluguel, luz, água, materiais, roupas, calçados. Alguns ressaltam que o valor recebido ajuda na compra da comida para a família, pois o marido e/ou pais estão desempregados. Informam que, se não recebessem o Auxílio PIN até ser liberado a Bolsa Permanência, estariam endividados, pois não teriam de onde tirar dinheiro para pagar as suas despesas e que essa é a única fonte de recurso que possuem para sobreviver.

3.4 Dados relacionados ao Plano de Acompanhamento do SAE (Setor de Assuntos Estudantis)

A partir da publicação do Edital nº 35/UFFS/2016, surgiu a demanda do desenvolvimento de Planos de Acompanhamento, com a finalidade de atender aos estudantes que não atingem o desempenho estabelecidos nos editais e normativas da UFFS. Por meio do Plano de Acompanhamento, o estudante se compromete a desenvolver atividades com a finalidade de melhorar seu desempenho nos componentes cursados. As atividades são propostas, em conjunto com o estudante, visando atender áreas identificadas como possíveis causadoras de sua retenção naquele semestre, envolvendo atendimento pedagógico, psicológico, social e atendimento do professor da disciplina que reprovou, além de organização de oficina e atendimentos da equipe multidisciplinar.

Dentre as dificuldades apontadas pelos estudantes, no que diz respeito ao atendimento do professor, encontra-se a de não haver publicação de horários de atendimento pelos mesmos, de forma que não os encontram em suas buscas, repetidas por inúmeras vezes, em muitos casos.

Tendo por base o referido acompanhamento, o extinto Departamento de Apoio a Políticas Estudantis (DAPE), agora Departamento de Assistência Estudantil (DAE), vinculado à PROAE, realizou um estudo, buscando avaliar e qualificar o Programa, envolvendo, entre outros aspectos, a identificação das principais motivações da retenção dos mesmos nos respectivos componentes. Os dados informados pelos SAEs em seus Planos de Acompanhamento de 2016/1 e 2016/2 foram compilados, no intuito de estudar quantitativamente o crescimento, motivação e ações de retomada do aprendizado frente a retenção identificada nos históricos escolares dos estudantes que são beneficiários de auxílios socioeconômicos na UFFS.

Na Tabela 14 foram compiladas as informações referentes à motivação da retenção, tendo por base as referências com maior incidência.

Tabela 14 – Dados sobre a motivação da retenção, informada pelos estudantes, relativo ao ano de 2016

Motivação	2016/1	2016/2
Dificuldade em conhecimentos prévios	14,63%	8,96%
Dificuldade na gestão do tempo	10,98%	6,72%
Problemas pessoais	8,54%	10,82%
Indisponibilidade de tempo para estudo (fora da Instituição)	8,54%	4,48%
Problemas financeiros	6,10%	7,84%

Fonte: PROAE/DAPE, 2020

Pelo que se pode observar nos dados tabelados, os itens relacionados aos conhecimentos prévios, à auto-organização e aos problemas na vida pessoal somam em torno de 30% (trinta por cento) entre as motivações lançadas. Trata-se de questões que podem, de alguma forma, ser dirimidas por atividades de acompanhamento institucional, no âmbito pedagógico e psicológico.

Os problemas financeiros (traduzidos pela falta de tempo e de recursos financeiros) se aproximam dos 15% (quinze por cento), que pressupõe análise mais específicas e requerem outras mediações vinculadas às políticas de auxílio financeiro.

Registre-se, contudo, que embora os dados informados na tabela incluam os estudantes indígenas assistidos pelo Plano de Acompanhamento, não dizem respeito à especificidade deste grupo social.

4. O TRABALHO DAS COMISSÕES E OS DESAFIOS EMERGENTES

Conforme definido na Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, cabe às comissões locais e geral implementar um conjunto de ações vinculadas ao desenvolvimento e qualificação do Programa, voltadas para o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas. Assim, apresenta-se na sequência um panorama do trabalho desenvolvido pelas comissões no âmbito de cada *Campus*. Essas informações são provenientes dos relatórios que cada Comissão Local do PIN elaborou.

4.1 Atividades desenvolvidas pelas comissões

Ao longo do período de vigência do Programa, o trabalho das comissões locais, em articulação com a comissão geral, tem buscado desenvolver ações voltadas aos seguintes aspectos:

a) Divulgação do programa: as comissões locais fazem visitação às Terras Indígenas - TI para realizar contato com as lideranças e divulgar a Universidade e a política institucional de ingresso e permanência. No período de inscrições para o Processo Seletivo Exclusivo, são intensificadas essas visitas, com o intuito de divulgar o PIN e também realizar o processo de inscrição, de forma a aumentar a participação dos jovens indígenas no processo seletivo. Esta ação garante a inscrição dos candidatos no processo seletivo sem que eles necessitem se deslocar até a universidade, fato que é muito importante, pois as TI ficam distantes dos *campi* da UFFS e com difícil acesso para realizar este deslocamento;

b) Organização do processo seletivo: são definidas comissões específicas para a elaboração das provas e realização de sua correção. O processo de aplicação das provas é realizado junto aos *campi* por meio das comissões locais, de modo que os estudantes indígenas possam realizar o certame na unidade geograficamente mais próxima, independente da localização do curso de sua opção. Em alguns *campi*, os estudantes indígenas já matriculados na UFFS, no dia da prova do processo seletivo, se fazem presentes na universidade junto com os fiscais, para dar as boas-vindas aos candidatos e contribuir com a acolhida deles no processo seletivo;

c) O processo de matrícula: as comissões locais têm acompanhado o processo de matrícula dos estudantes e, em alguns casos, tem feito contatos com os estudantes classificados quando das chamadas do edital, de maneira a garantir que estes tomem conhecimento dos resultados do certame e possam aproveitar a oportunidade para efetivar sua matrícula;

d) A recepção dos estudantes e inserção no contexto da universidade: as comissões locais têm desenvolvido diversas ações para receber os estudantes, reunindo-os para integrá-los entre si, para apresentar a Universidade e os setores que lhe são afetos, encaminhar para confecção de carteirinhas de RU e biblioteca, inscrições nos auxílios financeiros e bolsa permanência, além de oferecer informações e orientações gerais;

e) Organização de monitorias: em 2018, com a revisão da Resolução que institui o Programa de Monitorias da UFFS, definiu-se uma modalidade de monitorias denominada “monitoria por público-alvo”, que tem como objetivo oferecer apoio didático-pedagógico a grupos específicos de estudantes, com o intuito de produzir as condições cognitivas, instrumentais e contextuais necessárias para sua inserção acadêmica e/ou sua permanência com êxito na

universidade, sem exigência de vinculação direta com componente(s) curricular(es) específico(s). Busca também contemplar os princípios da inclusão, da diversidade e das políticas de ingresso e permanência da UFFS. A partir deste ano, os *campi* passaram a desenvolver projetos de monitorias que contemplam as especificidades dos indígenas, haitianos, estudantes com deficiência e estudantes em acompanhamento pelo SAE;

f) *Atividades de orientação e apoio pedagógico*: as comissões locais, ao longo do desenvolvimento do Programa, têm avançado na organização de atividades pedagógicas, que envolvem a orientação para as matrículas nos primeiros semestres, intermediação junto aos setores específicos para tratar de auxílios, acesso ao RU, Biblioteca, entre outros. Alguns *campi* organizaram atividades de atendimento individual, a formação de grupos de estudo, a definição de local para encontro de estudantes indígenas, de espaço para o PIN com mobília e computador, acesso à internet, e promoveram a realização de eventos com a finalidade de dar visibilidade aos indígenas na UFFS e também refletir sobre as questões indígenas relacionadas a acontecimentos políticos, sociais, área da saúde e educação. Também são realizados atendimentos individuais pedagógico e/ou psicossocial pelos pedagogos, assistentes sociais e psicólogos dos *campi*;

g) *A oferta de atividades curriculares voltadas para estudantes indígenas*: a comissão local do *campus* Chapecó tem avançado na direção da organização e oferta de componentes curriculares vinculados ao Domínio Comum para integrar os estudantes indígenas e trabalhar mais efetivamente as dificuldades relacionadas a seus percursos escolares e a sua condição sociocultural. A comissão está organizando uma proposta de “domínio comum para estudantes indígenas”, que será submetida para apreciação do Conselho de *Campus*, já que instituir esta proposta para todos os *campi* é inviável, pois temos realidades diversas, especialmente no que se refere ao número de estudantes indígenas ingressantes e matriculados. Outros *campi* discutem a possibilidade de implementar esta ação, no entanto, como o número de estudantes indígenas ingressantes é baixo, dificulta a oferta de CCRs para turmas compostas exclusivamente por estudantes indígenas. Também tem sido discutida a possibilidade de ofertar alguns CCR's como uma espécie de “nivelamento”, para que os estudantes possam melhorar suas habilidades de leitura, interpretação, compreensão, escrita e cálculos;

h) *Atividades junto a organismos e a representantes indígenas*: algumas comissões locais vêm desenvolvendo trabalhos junto aos Secretários de Saúde e Assistência Social, a FUNAI e os cacicados para providenciar atendimento aos estudantes e a suas famílias e fortalecer os vínculos entre a universidade e as comunidades indígenas. As comissões têm buscado solucionar problemas relacionados ao transporte/deslocamento dos estudantes das TI para a UFFS, a moradia, alimentação, aluguel;

i) *Realização de atividades de integração, de extensão e de pesquisa*: as comissões locais têm trabalhado na organização de atividades culturais e de eventos vinculados à temática indígena,

buscando dar visibilidade a presença indígena, potencializar a integração entre os estudantes indígenas e fortalecer o desenvolvimento de uma cultura da pluralidade no âmbito institucional. Alguns grupos de estudo e projetos de extensão e pesquisa vem sendo desenvolvidos em alguns *campi*:

Chapecó: realização de eventos organizados pela Comissão Local do PIN e NEABI durante o mês de abril (2017; 2018 e 2019) com a finalidade de dar visibilidade aos indígenas na UFFS e também refletir sobre questões indígenas como “Indígenas na Universidade”; “II Encontro sobre questões indígenas: Terra, Saúde e Educação na conjuntura atual” e “III Encontro sobre questões indígenas: O Ensino Superior”. Os estudantes também participaram dos Encontros Regionais dos Estudantes Indígenas do Sul – EREI's;

Erechim: foram desenvolvidos 5 projetos de extensão: “Programa de ações interdisciplinares em pesquisa, ensino e extensão: alteridade, processos identitários e educação”; “Fronteira em Movimento”; “Da leitura do mundo à leitura da palavra na Universidade: arte, línguas e identidade, com destaque para a ação de oferta de curso de kaingang para a comunidade acadêmica”; “Diálogos, experiências e integração” e, “Propostas arquitetônicas junto aos Kaingang”. Os estudantes também participaram dos Encontros Regionais dos Estudantes Indígenas do Sul – EREI's;

Laranjeiras do Sul: foram desenvolvidos 2 projetos de extensão - “Formação de professores para atuar com estudantes indígenas na UFFS - *campus* Laranjeiras do Sul - PR e nas Escolas Estaduais Indígenas de Mangueirinha, Nova Laranjeiras (Rio das Cobras) e Palmas – PR” e “Aquicultura na Terra Indígena Rio das Cobras”. Em relação a pesquisa, foram 4 projetos: “Resistir no campo: etnografia das performances políticas de jovens indígenas e sem-terra no Paraná”; “ PARA ALÉM DA MONTANHA: Pesquisa na Terra Indígena de Rio das Cobras, Município de Nova Laranjeiras, Paraná”; “Piscicultura na Terra Indígena Rio das Cobras” e “Piscicultura na Terra Indígena Rio das Cobras: fase II”;

Realeza: instituiu Grupo de estudo formado inicialmente pelos estudantes indígenas e a pedagoga do *campus*. Neste grupo são realizados levantamentos sobre suas dificuldades na universidade tanto nos CCR quanto nas relações interpessoais. Com a adesão de alunos negros ao grupo, as discussões foram se ampliando e, com isso, foram realizados eventos alusivos às questões étnico-raciais. Tais ações culminaram na institucionalização do NEABI no *campus*. Outras ações desenvolvidas é o apoio a participação desses estudantes em eventos científicos.

4.2 Dificuldades e desafios evidenciados no âmbito das Comissões

Ao longo do período de vigência do Programa, um conjunto de dificuldades e desafios

foram levantados, entre as quais se encontra o próprio formato de acompanhamento definido pela Resolução Nº 033/2013 - CONSUNI, que se organiza em torno de comissões representativas. As dificuldades associadas a este formato podem ser agrupadas nos registros que seguem:

a) as comissões: a implementação do PIN é responsabilidade das Comissões Geral e Locais. Não existe um setor institucional em cada *campus* responsável pelo programa, fazendo com que a atuação dessas comissões seja bem ampla, o que gera uma sobrecarga de trabalho, dificultando sua realização, já que nem todos os membros das Comissões têm disponibilidade para atuar nas diferentes ações propostas. Além disso, a sobrecarga dos membros das comissões deve-se ao fato de estes atuarem em setores específicos com outros programas e projetos ou são professores da instituição e ainda participam da Comissão Local e/ou Geral do PIN. Sente-se a necessidade de se ter profissionais específicos que tenham como atribuição trabalhar com esta política na instituição, já que é uma política que ainda precisa ser fortalecida, mas que já apresenta avanços;

b) O caráter pouco executivo das comissões: uma vez que a organização das comissões não está vinculada a uma instância administrativa específica (setor), observa-se uma carência de apoio técnico e logístico para desenvolver as inúmeras atividades que são atribuídas às comissões. Atividades estas que se referem ao ingresso, a permanência e ao acompanhamento dos estudantes durante todo o processo formativo;

c) A organicidade das ações: observa-se a necessidade de integração das ações pedagógicas, envolvendo o trabalho da comissão e as outras estruturas de apoio pedagógico do *Campus*, como é o caso do SAE, Acessibilidade, NAP e os colegiados dos cursos que acolhem estudantes indígenas. Ação esta que ainda precisa ser fortalecida;

d) A falta de uma política de acompanhamento mais efetiva: as comissões locais reivindicam uma política de apoio logístico (envolvendo destinação de espaço físico próprio e servidores para atuar com o PIN) e pedagógico (voltado para a qualificação do desempenho estudantil), que viabilize a permanência efetiva e com êxito dos estudantes indígenas.

5. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

No âmbito da avaliação do Programa de Acesso e Permanência dos Estudantes Indígenas (PIN) da UFFS, pode-se observar que ele impactou positivamente, trazendo um público-alvo importante para dentro da universidade. Contudo, sinaliza, também para um conjunto de dificuldades e desafios vinculados, especialmente os relativos à permanência com êxito dos estudantes que estão na universidade.

Com relação aos encaminhamentos, a partir das discussões feitas no âmbito das Comissões, sugerem-se algumas propostas que visam qualificar o Programa:

a) *Redefinição do formato de composição e atuação das comissões*: nesse aspecto, observa-se a necessidade de conceber uma organização que seja ao mesmo tempo mais contínua e articulada com as atividades dos colegiados que constituem as instâncias pedagógicas dos cursos e com os demais espaços de apoio pedagógico do *Campus*, bem como com os espaços vinculados à Coordenação Acadêmica. Há, também, uma necessidade de providenciar um espaço físico, proporcionando uma estrutura física voltada à integração, encontros, estudos, orientações e acompanhamento dos estudantes e a definição de, pelo menos, um profissional técnico de referência aos estudantes indígenas. Percebe-se que as Comissões são uma referência, mas que estas se reúnem de tempos em tempos, de forma que os estudantes ficam sem uma referência, seja quanto ao espaço físico, seja quanto ao pessoal de apoio, no cotidiano. As comissões também indicam a necessidade de um maior envolvimento por parte dos colegiados e NDE's para garantir a permanência desses estudantes, além de promover a formação de professores para proporcionar uma atenção diferenciada aos estudantes indígenas e o entendimento de sua cultura. Também destacam que outro grande desafio é garantir a participação dos membros da comissão local para auxiliar os processos na universidade. Percebe-se que alguns membros permanecem nessa comissão apenas para preencher seus Planos e Relatórios de atividades. Outro aspecto relevante é a ausência de um planejamento de encontros e formação continuada sobre a inclusão e permanência dos estudantes indígenas na universidade para as comissões. Destaca-se também, que muitas vezes, as comissões não conseguem desenvolver ações planejadas a partir das necessidades dos estudantes, objetivando reduzir os índices de evasão e retenção, por meio de atividades que garantam igualdade de oportunidades e a efetivação do projeto de inclusão social que fundamentou a implantação do Programa na UFFS. Outra dificuldade é a liberação dos estudantes para participar de atividades propostas pela comissão, a exemplo de ações voltadas à permanência, envolvendo o acolhimento, orientação e recepção aos estudantes, já que a maioria consegue estar no *Campus* somente em horário de aulas. Criar um canal de contato com os estudantes, que possa agilizar a comunicação também é um desafio a ser alcançado;

b) *Cumprimento das disposições que requerem destinações de recursos para a qualificação da política institucional*: Conforme estabelecido no Artigo 9º da Resolução Nº 33/2013 - CONSUNI, tais ações dizem respeito: 1) ao apoio pedagógico, por meio de monitorias e/ou tutorias e acompanhamento psico-sociopedagógico (inciso I). Para isso, é necessário propor um acompanhamento mais adequado aos estudantes indígenas, principalmente buscando conhecer os motivos das desistências e reprovações. Também se faz necessário aumentar as equipes dos SAE's, destinando um profissional para dar esse apoio e acompanhamento aos indígenas, de modo a atender as suas particularidades; 2) adoção de uma política de moradia estudantil, considerando as especificidades do convívio social, associadas à cultura indígena (Inciso VI). Quanto à moradia

estudantil, os estudantes vêm reforçando, inclusive formalmente, a requisição de moradia estudantil coletiva, que atenda suas especificidades culturais, aliada às dificuldades financeiras. Nesse sentido, é importante que a temática seja retomada no âmbito institucional e integrada à agenda do planejamento das ações nos próximos anos;

c) *Avaliação da política de ingresso*: considerando os dados dos processos seletivos via ENEM e via Processo Seletivo Exclusivo, observa-se que a manutenção do processo seletivo exclusivo se mostra fundamental. Também se fazem necessárias ações mais efetivas com relação à comunicação com as comunidades indígenas, especialmente, no âmbito da divulgação do processo seletivo e divulgação do resultado e das chamadas para a matrícula dos classificados;

d) *Articulação e diálogo com as outras universidades*: em termos gerais, as atividades que vem sendo desenvolvidas no âmbito do Programa tem dialogado pouco com as demais instituições de ensino superior, especialmente as públicas. Há instituições com experiências acumuladas nos estados da federação de atuação da UFFS, de forma que um diálogo mais efetivo entre estas merece ser buscado. Uma das ações em andamento, nesse sentido, é a participação da UFFS no Fórum das Ações Afirmativas da Região Sul, que irá para a sua sexta edição em 2021;

e) *Fortalecimento do diálogo, estudos, pesquisas e extensão no âmbito institucional*: é do entendimento dos integrantes das Comissões de que é necessário realizar atividades presenciais com uma maior duração, para uma efetiva qualificação das ações vinculadas ao Programa, no âmbito da concepção, planejamento e desenvolvimento. A estimulação do ensino, da pesquisa e da extensão, a realização de eventos, também integram esta agenda de qualificação das ações do PIN, especialmente, porque fortalece a inserção acadêmica dos estudantes de forma mais ativa, significativa e propositiva, tornando-os mais protagonistas. Nesse sentido, entende-se que é preciso incentivar a formulação de projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados à temática indígena nos editais institucionais;

f) *Promoção da formação acadêmica e pedagógica para docentes e técnicos administrativos em educação*: sobre as culturas indígenas no contexto regional e no mundo contemporâneo, atentando para os aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais, a ser inserida nos programas de formação continuada promovidos pelas pró-reitorias, NAP's, Coordenações Acadêmicas;

g) *Avaliação do Programa*: entende-se que o PIN é de suma importância para o acesso e permanência dos povos indígenas. Sem esse programa, provavelmente esses jovens não estariam

frequentando a universidade. Contudo, há necessidade de maior envolvimento das coordenações de curso, dos docentes e NDE's dos cursos que tem estudantes indígenas matriculados e especialmente que a UFFS assuma, de fato, este importante Programa. Não tem mais como sua implementação ficar a cargo de Comissões. Necessário se faz criar uma estrutura institucional, com profissionais capacitados para acompanhar/assessorar os estudantes garantindo seu êxito na universidade e qualificando o programa. Percebe-se que o PIN vem cumprindo com seu objetivo principal de proporcionar a inclusão de estudantes indígenas em seus cursos de graduação e pós-graduação. Entretanto, precisamos qualificá-la com outras ações de permanência na universidade. Nesse sentido, é necessário que a DPGRAD, em diálogo com as Comissões Geral e Locais, elabore um cronograma de atividades, com a indicação de temas e encontros formativos sobre a temática. Também se faz necessário destacar o empenho e dedicação das comissões, tanto geral quanto locais, para implementar o programa e encaminhar as demandas de cada *campus*;

h) *Sugestões de encaminhamentos das Comissões:*

1. Criação na PROGRAD/DPGRAD de um Departamento de Políticas de Ações Afirmativas, com uma Divisão específica para encaminhar/tratar as demandas do PIN.
2. Criação, em todos os *campi*, de um setor ou definição de servidores com atribuição de carga horária, para encaminhar/atuar com as demandas dos estudantes e da Comissão Local do PIN. O ideal seria ter um Setor com assistente em administração, assistente social e pedagogo, no entanto, tendo um servidor que possa ser referência do PIN e articular as demandas junto aos demais setores institucionais, já qualificaria o programa;
3. Criação de moradia estudantil para os indígenas;
4. Realização de eventos/encontros de formação para as comissões;
5. Constituição de um fórum permanente das comissões do PIN com um cronograma de trabalho;
6. Colaboração da UFFS com o transporte interestadual (comunidade indígena - UFFS) dos acadêmicos indígenas. Há uma percepção de que o número de estudantes do PIN, em alguns *campi*, está reduzindo, tendo como causa, dentre outros fatores, a distância até o *Campus*, que encarece o valor do transporte. Muitos municípios não contam com transporte até a UFFS e o custo de vida (aluguel, transporte e alimentação na cidade) fica muito alto em relação aos auxílios pagos, dificultando o ingresso e a permanência desses estudantes. Como sugestão, a PROAE poderia buscar parcerias com as prefeituras para subsídios quanto ao transporte;
7. Realizar a inscrição do processo seletivo exclusivo também de forma on-line, para que o estudante não tenha que vir até o *campus*, em função da distância e do custo;
8. Institucionalização da proposta de um “**Domínio Comum Indígena**” que está sendo elaborada pela Comissão Local do PIN *Campus* Chapecó, para ser implementada nos *campi* que há

viabilidade;

9. Investir em ações de acolhimento materno infantil para viabilizar a permanência das estudantes indígenas que são mães;

10. No *Campus* Laranjeiras do Sul, tem se observado que o processo seletivo do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas ocorre em data próxima ao do processo seletivo exclusivo indígena. É necessário elaborar um calendário para normatizar um distanciamento desses processos seletivos. Dada a especificidade do modo de ser indígena, identificamos que a proximidade desses processos atrapalha a compreensão do que é um curso regular e em alternância, como é o caso da Educação do Campo;

11. Que a gestão da instituição, em seus diferentes níveis, assuma os compromissos estabelecidos na Resolução que institui o PIN, com o objetivo de fortalecermos esta importante política.

Considerando o conjunto dos aspectos envolvidos na análise do Programa e da avaliação de suas ações, bem como dos indicativos referentes à sua qualificação, entendemos ser necessário revisar a Resolução N° 033/2013 – CONSUNI, atentando para a concepção das comissões (formato, competências, integração com outros espaços de apoio pedagógico) e às políticas de permanência (monitorias, auxílio emergência, pesquisa e extensão).

Seguem anexas sugestões de alterações na Resolução n° 033/2013 - CONSUNI, a serem avaliadas pelo CONSUNI junto com o presente Relatório de Avaliação.

Chapecó, 15 de setembro de 2020.

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 33/2013 – CONSUNI

Institui o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia didático-pedagógica, administrativa e de gestão financeira de que goza a Universidade, por força do disposto no art. 207 da Constituição Federal;

Considerando a missão institucional de assegurar o acesso à educação superior como fator decisivo para o desenvolvimento da região da Fronteira Sul, a qualificação profissional e a inclusão social;

Considerando a necessidade de promover, assegurar e ampliar o acesso democrático à Universidade Pública com diversidade socioeconômica, étnico-racial e de orientação sexual como compromisso de uma instituição social, pública, plural e de natureza laica;

Considerando o perfil de Universidade democrática, autônoma, que respeite a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural, com a garantia de espaços de participação dos diferentes sujeitos sociais;

Considerando uma Universidade que estabeleça dispositivos de combate às desigualdades sociais e regionais, incluindo condições de acesso e permanência no ensino superior, especialmente da população mais excluída e marginalizada do campo e da cidade, percebendo-se que, para além dos fatores socioeconômicos e espaciais, fatores étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual são formadores dessa exclusão;

Considerando a Lei nº 10.558/2002, que “Cria o Programa Diversidade na Universidade”, em conjunto com o Decreto nº 4.876/2003, que cria condições para a geração de programas, cursos, concessão de recursos, bolsas e outros estímulos às instituições que adotam políticas de ação afirmativa;

Considerando a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), que cobra a superação da discriminação étnica no acesso às instituições públicas e privadas;

Considerando a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a carta de Durban e a Convenção nº 169 de 1989 da Organização Internacional do Trabalho, nas quais está assegurado o direito do auto-reconhecimento, o princípio da consulta livre, prévia e informada e a necessidade de adoção de políticas de ação afirmativa em instituições públicas e privadas, bem

como o Decreto nº 6.040/2007, que ratifica e instaura políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e a inclusão cidadã de grupos e comunidades tradicionais;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, favorável à constitucionalidade da reserva de vagas nas universidades, conforme julgamento de 25 de abril de 2012;

Considerando a Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.824/2012, que regulamenta a Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

Considerando a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012;

Considerando o Processo nº 23205.000923/2013-47 e o Parecer nº 6/CONSUNI/UFGS/2013;

Considerando o Processo nº 23205.003636/2017-69 e o Parecer nº 16/CONSUNI/UFGS/2017; *(Redação acrescida pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017).*

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto nesta Resolução.

CAPÍTULO I DA NATUREZA, FINALIDADE E VINCULAÇÃO

Art. 2º O Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFGS constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial, mediante a adoção de uma política de ampliação do acesso aos seus cursos de graduação e pós-graduação e de estímulo à cultura, ensino, pesquisa, extensão e permanência na Universidade.

Art. 3º O Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFGS destina-se aos estudantes que pertençam aos povos indígenas.

Art. 4º O Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) ficará vinculado à Diretoria de Políticas de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação.

CAPÍTULO II

DA FORMA DE INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

~~Art. 5º O ingresso dos estudantes indígenas nos cursos de graduação se dará de duas formas:~~

Art. 5º O ingresso dos estudantes indígenas nos cursos de graduação se dará de três formas: *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017)*.

~~I - de acordo com o definido através da Resolução nº 6/2012-CONSUNI/CGRAD (Política de Ingresso da UFGS), via Enem/SiSU;~~

I - de acordo com o definido através da Resolução nº 08/2016-CONSUNI/CGRAD (Política de Ingresso da UFGS), via Enem/SiSU, alterada pela Resolução nº 08/CONSUNI-CGAE/UFGS/2016; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017)*.

II - mediante Processo Seletivo Exclusivo Indígena, com 2 (duas) vagas suplementares por curso, excetuando-se aqueles para os quais a Universidade não tem autonomia para ofertar vagas suplementares;

III - mediante Processo Seletivo Especial, para atender demandas específicas, por meio de aprovação de projeto pelo CONSUNI.

Parágrafo único As vagas disponibilizadas ao Processo Seletivo Exclusivo e que não foram ocupadas poderão ser objeto de transferência interna de estudantes indígenas, mediante Edital de Transferência Interna. *(Parágrafo único acrescido pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017)*.

Art 6º O edital do Processo Seletivo Exclusivo Indígena deverá contemplar, como elementos de seleção, manifestações de pertencimento à etnia, quais sejam:

I - declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;

II - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

III - declaração pessoal de pertença a grupo indígena;

Art. 7º A assinatura de termo de autodeclaração indígena é obrigatória para a matrícula.

Art. 8º Ficam reservadas 2 (duas) vagas em cada um dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* ofertados pela UFGS para candidatos autodeclarados indígenas, classificados no processo seletivo.

§1º Não havendo candidatos indígenas para ocuparem essas vagas, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos, na ordem de sua classificação.

~~§2º O edital de processo seletivo deve contemplar o estabelecido nos artigos 6º e 7º desta Resolução.~~

§2º O edital de processo seletivo deve contemplar o estabelecido nos artigos 6º e 7º desta Resolução

e regulamentações específicas (Resolução nº 8/CONSUNICPPGEC/UFFS/2017). *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2017).*

§3º Excetua-se do *caput* desse artigo os cursos de pós-graduação ofertados nas modalidades Minter e Dinter.

CAPÍTULO III

DA PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE

Art. 9º As ações de permanência do estudante indígena ingressante na Universidade serão as seguintes:

I - apoio acadêmico (monitoria/tutoria/acompanhamento psico-sociopedagógico) estruturado em programas e projetos voltados para conteúdos e habilidades necessárias ao desempenho acadêmico e para aspectos relacionados ao processo de aprendizagem;

II - atenção à formação político-social como acadêmico, mediante o uso de metodologias de interação que privilegiem o (re)conhecimento das suas características socioculturais e econômicas, a fim de ampliar o repertório político-cultural e estimular uma inserção protagonista na Universidade;

III - promoção da educação das relações étnico-raciais a estudantes, docentes e técnico-administrativos nos diferentes âmbitos da vida universitária, por meio de cursos de formação sócio-política e etnológica que permitam a percepção das diferenças culturais entre os diversos setores que comportam a Universidade, visando uma educação para a diferença, inclusive nos projetos pedagógicos;

IV - celebração de convênios e parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais para auxiliar a permanência dos estudantes indígenas na Universidade;

V - apoio financeiro a estudantes de graduação e de pós-graduação, com recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do orçamento institucional e de outras agências de fomento, de acordo com a disponibilidade orçamentária, a ser implementado por meio de editais específicos, considerando a vulnerabilidade socioeconômica dada pela condição indígena;

VI - adoção de uma política de moradia estudantil, por meio de programas específicos que contemplem as peculiaridades culturais dos estudantes indígenas e as possibilidades orçamentárias da instituição;

VII - garantir um espaço físico de referência permanente, apropriado à orientação, acompanhamento, desenvolvimento de atividades pedagógicas, socialização dos estudantes indígenas e, principalmente, para facilitar a participação de lideranças indígenas nas decisões relativas ao programa e acompanhamento dos alunos oriundos de suas respectivas comunidades, estimulando o diálogo entre universidade, acadêmicos e lideranças indígenas. *(Inciso VII acrescido*

pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2017).

Sugestão de inclusão:

VIII – Disponibilizar espaço físico e desenvolver ações para garantir o apoio materno infantil por meio de projetos que integram e acolhem crianças que acompanham os pais estudantes. *(Inciso VIII acrescido pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2020).*

~~**Parágrafo único** Os processos de concessão de bolsas e auxílios institucionais deverão prever formas que favoreçam o acesso para os estudantes indígenas, por meio de regulamentação específica.~~

§1º Os processos de concessão de bolsas e auxílios institucionais deverão prever formas que favoreçam o acesso para os estudantes indígenas, por meio de regulamentação específica, adotando-se por base os resultados das avaliações periódicas (anuais) do desempenho dos estudantes, feitas pela DPGRAD. *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2017).*

§2º Fica assegurada a concessão de auxílios financeiros aos estudantes indígenas desde o início do ingresso à Universidade, até o recebimento da Bolsa Permanência do MEC ou de qualquer outra modalidade de bolsa. *(§2º acrescido pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2017).*

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO NA UNIVERSIDADE

Art. 10 Para fins de acompanhamento das ações do PIN, será constituída uma Comissão Geral (CG) e uma Comissão Local (CL), como forma de garantir o bom andamento do Programa.

Sugestão de inclusão:

Parágrafo único: De acordo com as necessidades dos *campi*, considerando o número de estudantes matriculados, o *campus* deverá designar um servidor para realizar o acompanhamento das atividades administrativas e pedagógicas do Programa. *(Parágrafo único acrescido pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2020).*

Art. 11 A Comissão Geral (CG) terá as seguintes atribuições:

I - Planejar e acompanhar a implantação do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas;

~~II – participar da organização do processo seletivo exclusivo anual;~~

II - participar da organização do Processo Seletivo Exclusivo Indígena, realizado anualmente; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2017).*

III - participar da organização dos Processos Seletivos Especiais; *(Novo inciso III dado pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2017).*

- IV - acompanhar e ajudar a promover o processo de inclusão dos estudantes com a colaboração e participação de representantes dos ingressantes pelo Programa;
- V - incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades;
- VI- realizar avaliações semestrais e extraordinárias, quando necessário, com a finalidade de proceder aos ajustes necessários à consecução dos objetivos do Programa;
- VII - assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento a programas de ações afirmativas;
- VIII - sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade;
- IX - dialogar constantemente com a Comissão Local.
- X - promover ações de formação continuada docente para a promoção de ações pedagógicas equitativas. *(Inciso X acrescido pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017).*
- XI - propor à PROGRAD a organização de oferta de componentes curriculares voltados para os estudantes indígenas, principalmente nos dois semestres iniciais, em conformidade com as demandas dos *campi*. *(Inciso XI acrescido pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017).*

Art. 12 A Comissão Geral será constituída por:

~~I - 1 (um) representante discente, indicado pelo DCE;~~

I - 1 (um) representante discente, indicado pelos DCEs; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017).*

~~II - 1 (um) representante dos estudantes indígenas por etnia;~~ *(Inciso II suprimido pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017).*

II - 2 (dois) representantes da comissão local de cada *campus*, sendo um deles indígena;

III - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação;

IV - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

V - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;

~~VII - 1 (um) representante da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis;~~

VI - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017).*

~~VIII - 1 (um) representante da Coordenação Regional da Funai;~~

VII - 1 (um) representante das Coordenações Regionais responsáveis pelas Terras Indígenas da região atendida pela UFGS. *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFGS/2017).*

Art. 13 A Comissão Local (CL), que ficará vinculada à Coordenação Acadêmica do *campus*, terá as seguintes atribuições:

~~I - desenvolver ações no âmbito do *campus*, estimulando a comunidade acadêmica a contribuir para~~

a implantação do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas;

I - promover ações no âmbito do *campus* que estimulem a comunidade acadêmica a contribuir para a implantação, desenvolvimento e fortalecimento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

~~II - acompanhar pedagogicamente os estudantes indígenas na Universidade e nos seus respectivos colegiados de cursos;~~

II - promover o acompanhamento pedagógico dos estudantes indígenas na Universidade, em articulação com o NAP, SAE e colegiados dos cursos; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

III - intermediar junto às Coordenações dos Cursos com estudantes indígenas matriculados a indicação de professor de referência junto ao Colegiado do Curso e a Comissão Local; *(Novo inciso III dado pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

IV - acompanhar o apoio econômico institucional oferecido aos estudantes indígenas;

~~IV - motivar os docentes para elaborarem e desenvolverem projetos de ensino, pesquisa e extensão envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades;~~

V - colaborar com a Comissão Geral e com as Pró-reitorias de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão e Cultura nas ações que fomentem a elaboração e o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

~~V - organizar o Processo Seletivo Exclusivo Indígena nos campi, a ser definido pela Comissão Geral do Programa de Acesso e Permanência Indígena da UFS, e submetê-lo a aprovação da Câmara de Graduação;~~

VI - organizar o Processo Seletivo Exclusivo Indígena nos *campi*, a ser definido pela Comissão Geral do Programa de Acesso e Permanência Indígena da UFS; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

VII - participar da organização dos Processos Seletivos Especiais nos *campi*; *(Novo inciso VII dado pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

~~VI - informar às comunidades indígenas (caciques/lideranças indígenas) que tenham estudantes na Universidade qualquer deliberação/ação/decisão tomada no âmbito da comissão.~~

VIII - criar e consolidar, principalmente através da atuação dos representantes indígenas das Comissões Locais, um canal de diálogo com as comunidades indígenas que tenham estudantes matriculados na UFS; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

Art. 14 A Comissão Local será constituída por:

Art. 14 A Comissão Local será constituída por, no mínimo: *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

- I - 2 (dois) docentes, preferencialmente, com atividades desenvolvidas na área temática indígena;
- II - 1 (um) técnico-administrativo em educação;
- III - coordenador acadêmico do *campus*;
- IV - 1 (um) representante discente, indicado pelo DCE;
- V - 3 (três) representantes dos discentes indígenas, definidos pelos seus pares, garantindo a representação da pluralidade étnica existente;
- ~~VI - 1 (um) representante da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis do *campus*;~~
- VI - 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.
- VII - 1 (um) representante pedagógico (NAP).

~~**Parágrafo único** Poderão fazer parte das Comissões Locais membros da Fundação Nacional do Índio, bem como de outras entidades envolvidas com a questão indígena, quando convidados.~~

§1º Poderão fazer parte das Comissões Locais membros da Fundação Nacional do Índio, bem como de outras entidades envolvidas com a questão indígena, quando convidados. *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

§2º A critério de cada *Campus*, poderão ser integrados à Comissão Local outros representantes de estudantes indígenas e/ou de docentes referência dos colegiados dos cursos em que há estudantes matriculados. *(§2º acrescido pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

~~**Art. 15** As ações do Programa de que trata esta Resolução serão implementadas a partir de sua aprovação pelo CONSUNI e avaliadas no decorrer dos 02 (dois) anos subsequentes.~~

Art. 15 O Programa de que trata esta Resolução será avaliado pelo CONSUNI a cada 2 (dois) anos, mediante relatório encaminhado pelo órgão responsável pela sua execução, embasado nas avaliações das Comissões Locais e Comissão Geral. *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017)*.

Sugestão de alteração:

Art. 15 O Programa de que trata esta Resolução será avaliado pelo CONSUNI a cada 3 (três) anos, mediante relatório encaminhado pelo órgão responsável pela sua execução, embasado nas avaliações das Comissões Locais e Comissão Geral. *(Nova redação dada pela Resolução nº ?/CONSUNI/UFS/2020)*.

~~**Art. 16** Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias deliberativas da UFS em diálogo com~~

~~as Comissões Locais e Comissão Geral.~~

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD em diálogo com as Comissões Locais e Comissão Geral. *(Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFS/2017).*

Art. 17 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2013.